



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
46.^a ZONA ELEITORAL – CEARÁ-MIRIM

EDITAL N.^o 028/2023-46^aZE

(Ciência de Eliminação de Documentos - prazo de 45 dias)

O Exm^o Sr. Dr. Cleudson de Araujo Vale, juiz desta 46^a Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos da Resolução nº 22/2016 – TRE/RN e da Tabela de Temporalidade Documental do TRE/RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à **eliminação dos documentos** constantes da lista de documentos para descarte anexa, podendo os interessados, no prazo citado e a suas expensas, requererem o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz Eleitoral lavrar o presente Edital que será afixado o seu original em lugar público e de costume, bem como no Diário da Justiça Eletrônica do TRE/RN. Dado e passado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Cartório Eleitoral, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (06/06/2023). Eu _____ (Deivson Lopes da Silva Carvalho), Assistente I de Cartório, o digitei.

CLEUDSON DE ARAÚJO VALE
Juiz da 46^a Zona Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
46.^a ZONA ELEITORAL – CEARÁ-MIRIM

ANEXO - EDITAL N^º 028/2023

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTOS	TEMPO PREVISTO (Observação)
3-2-3-3 Alistamento e recadastramento eleitoral	Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE's) da revisão extraordinária do eleitorado do município de TAIPU realizada no mês de março de 2018.	5 anos (corrente)